

DECRETO Nº 032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

Consternado com a notícia do trágico acidente que acarretou o falecimento precoce do Sr. **JOÃO REBOUÇAS DE ALMEIDA**, cidadão caetiteense, irmão da nossa Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Mara Rebouças e do Vereador do Município, Sr. Mário Rebouças,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por dois (2) dias, a contar desta data, no Município de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

